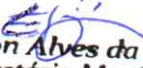


DECRETO-E Nº 064/2024

Rorainópolis – RR, 13 de agosto de 2024

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e transp. RT
437/447 e 242/522
Em: 13 / 08 / 2024

*Decreta Ponto Facultativo na data
que menciona e dá outras
providências*


Elson Alves da Silva
Secretário Municipal
Gestão e Planejamento
Decreto - Pnº 129/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **16 de agosto (sexta-feira)** em virtude do feriado da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Assunção, em **15 de agosto (quinta-feira)**, em toda jurisdição do Município de Rorainópolis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Secretários Municipais poderão optar ou não pelo ponto facultativo descrito no caput deste artigo, considerando os serviços essenciais e necessários de cada pasta, para a manutenção de atendimento e ordem pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO
DALTRO
SOUSA:8378334228
7

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2024.08.13 14:42:07
-04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal